



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3117, DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014904-87.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9323215), de 02 de dezembro de 2022, da MM. Juíza Federal da 41ª Cadeira da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto nos processos SE0020739-56.2022.4.03.8001 e 0017626-94.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9335834);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9335834);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9323354);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CARINA EMANUELLI, RF 5643 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF 6787 Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9335871** e o código CRC **BD00AC34**.